



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 17/2022

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.**

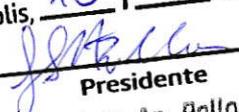
REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer do Projeto de Lei Executivo n° 21/2022.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

Sigmar Dantas Pereira

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

APROVADO
Em, ÚNICA Discussão e Votação
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 18 | 05 | 22

Presidente
João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE